



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 17887/2024 Cód. Verificador: G33DHTZW

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2024 10:01
Previsão: 11/04/2024

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 306/2024 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 349/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 17887/2024 Cód. Verificador: G33DHTZW

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2024 10:01
Previsão: 11/04/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 306/2024 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 349/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ


Ofício nº 306/2024

Campo Largo, 26 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 349/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 25 de Março do corrente, solicitando a implantação e oferta de curso preparatório pré vestibular.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

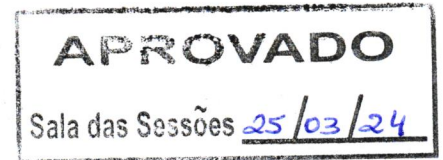
Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **IMPLANTAÇÃO E OFERTA DE CURSO PREPARATÓRIO PRÉ VESTIBULAR GRATUITO, PARA AUXILIAR MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

É indiscutível a importância do estudo na vida de cada cidadão. É através do estudo que se adquire o conhecimento, cultura e também auxilia para que sejam traçados objetivos na vida.

Temos muitos jovens e adolescentes que se dedicam ao estudo durante a educação infantil, ensino fundamental e médio, mas encontram muitas barreiras e dificuldades para ter acesso ao ensino superior. Trata-se de estudantes que precisam estudar por meios próprios para chegar as faculdades públicas (exemplo da Universidade Federal do Paraná), privadas (através de bolsa de estudo) e também para outras provas de admissão à educação superior (ENEM, por exemplo).

Sabemos que a educação superior é essencial nos dias de hoje. Em um cenário tão competitivo e cheio de oportunidades, a faculdade é um diferencial competitivo e se torna quase que decisiva para garantir as melhores oportunidades profissionais. Ainda que em algumas áreas a formação acadêmica não seja a principal exigência, as oportunidades de emprego e de carreira para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

quem tem apenas o ensino médio, de um modo geral, se tornam cada vez mais limitadas.

Contudo, nós temos vários munícipes das mais variadas idades que buscam o acesso à educação superior, mas não conseguem ter apoio para estudo. Em muitos casos, são pessoas que saíram da escola há anos e agora buscam estudar para conseguir ser admitido na faculdade. Isso ocorre em muitas famílias em situação de vulnerabilidade e que não dispõem de recursos financeiros para arcar com um curso preparatório.

Nesta situação, o Poder Público precisa atuar e ajudar a estas pessoas que tanto precisam, para que tenham meios de realizar um sonho.

Temos o exemplo de outros municípios da própria região metropolitana que já contam com os conhecidos cursos preparatórios, como Colombo¹ e Pinhais².

Assim, requer-se que o município crie um curso preparatório em Campo Largo, para atender a população e auxiliar no acesso ao ensino superior.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 19 de março de 2024

Cléa Oliveira
Vereadora

¹ <https://prefeitura.colombo.pr.gov.br/abertas-as-vagas-para-o-curso-preparatorio-vestibular-colombo-mais-jovem/>

² <https://pinhais.atende.net/subportal/cursinho-prevestibular>

Memorando n.º 165/2024 – Gabinete

Campo Largo, 08 de abril de 2024

A Sr^a.

Chrystiane Chemin

Secretária

Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Processo n.º 17.887/2024 – Ofício n.º 306/2024

Prezado senhor,

Trata-se de pedido de providências formulado pela Nobre Vereadora Cléa Oliveira para **“solicitar implantação e oferta de curso preparatório pré vestibular gratuito, para auxiliar munícipes em situação de vulnerabilidade social e econômica no acesso à educação superior”**.

Considerando o que se pede, a Secretaria Municipal de Educação informa que está sob jurisdição do ente municipal a Educação Infantil, ofertada em CMEIs (0 a 3 anos) e Escolas (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Tanto o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio são de competência do governo do Estado. Ademais, o acesso ao Ensino Superior é competência da União.

Diante do exposto, e por se tratar de medida de cunho social, sugerimos submeter o pedido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que celebrando parcerias possa disponibilizar o que se pede.

Sem mais, coloco-me à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e em tempo manifesto votos de estima e consideração.



Atenciosamente,

Bruno César da Cruz
Diretor
Secretaria Municipal de Educação

Ciente,

Dorotéa Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Referente ao processo nº 17887/2024

Campo Largo, 09 de Abril de 2024.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem, informar que realizou nos anos passados algumas parcerias com a GERAR ofertando o curso pré-vestibular para adolescentes atendidos pelos nossos equipamentos, considerados vulneráveis.

No momento, a instituição não recebeu repasses suficientes para abranger o Município de Campo Largo com esta formação, porém, a Prefeitura de Campo Largo, sempre está de portas abertas para tal articulação, e aguarda que nos próximos anos consigamos refazer essa parceria tão importante para os nossos jovens que estão iniciando sua vida acadêmica no ensino superior.

Atenciosamente,

Renovo votos de estima e consideração.

ELIEZER LEAL

Secretário de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 11 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 306/2024 e requerimento nº 349/2024, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr